



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2024

Aprova a celebração do Termo de Cessão de Uso entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-003156/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para a cessão de uso de bens móveis e parte do bem imóvel do Hospital Universitário de Taubaté, situado à Avenida Granadeiro Guimarães nº 270, Centro, Taubaté/SP.

Art. 2º O presente Termo de Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de 01 de maio de 2024, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de abril de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2024.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais